



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 27, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Destitui a Comissão de Tomada de Contas do CRMV-PB, instituída pela Portaria nº 10/2019.

A PRESIDENTE DO **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA – CRMV/PB**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo DECRETO Nº 64.704, de 17 de junho de 1969,

Considerando o que dispõe a Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, em seu Artigo 11º, alínea “i”,

Considerando o término da gestão em 16/08/2022 – triênio 2019/2022;

RESOLVE:

Artigo 1º - Destituir a **COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS DO CRMV-PB**, instituída pela Portaria 10/2019, composta pelos seguintes membros:

Membros:

Zoot. RICARDO ROMÃO GUERRA - CRMV-PB Nº 0267-ZP,

Méd. Vet. ATTICUS TANIKAWA - CRMV-PB Nº 0970-VP

Méd. Vet. PEDRO BARBOSA DE BRITO NETO - CRMV-PB Nº 01213-VP

Méd. Vet. GLENISON FERREIRA DIAS - CRMV-PB Nº 01383-VP

Méd. Vet. WILSON RICARDO DE AZEVEDO GALDINO - CRMV-PB Nº 0695-VP

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Artigo 3º - Cumpra-se dando ciência aos membros desta Comissão e encaminhando-se a Assessoria de Comunicação para disponibilização no sítio oficial do Conselho e demais atualizações

Sala da Presidência, em João Pessoa/PB, aos 10 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

Méd. Vet. Valéria Rocha Cavalcanti
Presidente
CRMV/PB Nº 00729-VP